



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari

---

Processo: 23.349.000.271/2014-33

Pregão Eletrônico 08.2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Alimentação no II Congresso Nacional de Ensino Técnico Agrícola.

**DESPACHO**

Nos termos do Artigo 45 da Lei 9.784 “Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.”, REQUEIRO à Pregoeira do Pregão supracitado que **CANCELE** a adjudicação do Grupo 1 à Empresa Sandro Cesar Toledo Eirelli EPP e retorne à FASE DE ACEITAÇÃO em Sessão do Comprasnet com o seguinte requerimento, pelo motivo também exposto:

Solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar que informe, no prazo de 03 dias úteis, o local de execução do objeto. Que o licitante confirme o fornecimento do local para o serviço de almoço e jantar, que deverá ser executado dentro da Univille ou, se fora, dentro do raio de 1,5 (um quilômetro e meio) do endereço da Universidade já referida, de modo a viabilizar o deslocamento dos participantes do Evento até o local onde serão servidas as refeições.

A ausência de compromisso do Licitante quanto ao provimento do local de execução dos serviços acarretará na impossibilidade da concretização do objeto.

Araquari, 20 de agosto de 2014.

**JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA**  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA